



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTRARIA Nº 741/PROGRAD/UFFS/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus* Passo Fundo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando a Resolução nº 39/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus* Passo Fundo:

Nome	Cargo/Função	Siape
Regina Inês Kunz	Professora do Magistério Superior (Coordenadora)	3061045
Adelmir Fiabani	Professor do Magistério Superior	1626386
Alessandra Regina Muller Germani	Professora do Magistério Superior	1306018
Athany Gutierrez	Professora do Magistério Superior	1359499
Bruna Chaves Lopes	Professora do Magistério Superior	1442553
Daniela Teixeira Borges	Professora do Magistério Superior	1213159
Marina Miri Braz Beccari	Pedagoga	1160613
Renata dos Santos Rabello (suplente)	Professora do Magistério Superior	1248903
Ricieri Naue Mocelin (suplente)	Professor do Magistério Superior	3213137
Thaís Dresch Eberhardt (suplente)	Professora do Magistério Superior	3479976

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 39/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 692/PROGRAD/UFFS/2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação